



Prefeitura Municipal de Balsa Nova

ESTADO DO PARANÁ

"PORTARIA Nº 001/93"
.....
Data: 04 de Janeiro de 1.993.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado o servidor PEDRO LONGATO do Cargo de Provisorio em Comissão de "DIRETOR DE DEPARTAMENTO", ref. 79, responsável pelo Departamento de Administração e Finanças, nomeado através da Portaria nº 041/92 de 01 de abril de 1.992, bem como fica revogada a designação de Interinidade constituída pela Portaria nº 01/89 de 02.01.89 e pela Portaria nº 179/91, a partir de 01 de Janeiro de 1993.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de Janeiro de 1.993.-

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 002/93"
.....
Data: 04 de Janeiro de 1.993.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. JOEL BATKKE, brasileiro, casado, portador do RG-2.070.006-Pr e do CPF-357814709-51, para exercer o Cargo de Provisorio em Comissão de "TESOUREIRO", ref. 72, lotado no Departamento de Administração e Finanças, pelo qual será remunerado, recebendo a gratificação de 10% deste vencimento, nos termos do Parágrafo Único Art. 48 da Lei Municipal nº 230 datada de 29 de outubro de 1.991, a contar de 01 de Janeiro de 1.993.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de Janeiro de 1.993.-

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 003/93"
.....
Data: 4 de Janeiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado o servidor JUI LIO CESAR NERONE do cargo de provimento em comissão de "Diretor Geral", ref. "72", nomeado através da Portaria nº 008/92, de 03.02.92, a partir de 01 de Janeiro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de Janeiro de 1993

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 004/93"
.....
Data: 04 de Janeiro de 1.993.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. ROGERIO NERONE, brasileiro, casado, portador do RG. 1.521.455-Pr e do CPF- 48385479-72, para exercer o Cargo de Provisorio em Comissão de "DIRETOR GERAL", ref. 72, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços do Município, pelo qual será remunerado, com a gratificação de 35% de seus vencimentos nos termos do Inciso I do Art. 47 da Lei Municipal nº 230 de 29 de outubro de 1.991, a contar de 01 de Janeiro de 1.993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de Janeiro de 1.993.-

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 005/93"
.....
Data: 4 de Janeiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado o servidor LUIZ CARLOS MACHETTI de cargo de provimento em comissão de "Diretor de Departamento", ref. "79", nomeado através da Portaria nº 003/92, de 03.02.92, a partir de 01 de Janeiro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de Janeiro de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Art. 1º - Fica exonerado o servidor LUIZ CARLOS MACHETTI de cargo de provimento em comissão de "Diretor de Departamento", ref. "79", nomeado através da Portaria nº 003/92, de 03.02.92, a partir de 01 de Janeiro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de Janeiro de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 006/93"
.....
Data: 04 de Janeiro de 1.993.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. ELOI ALCEU HELLA, brasileiro, casado, portador do RG-258.437-PR e do CPF-010250239-00, para exercer o Cargo de Provisorio em Comissão de "DIRETOR DE DEPARTAMENTO", ref. 79, como titular do Departamento de Administração e Finanças do Município, pelo qual será remunerado, com a gratificação de 35% de seus vencimentos nos termos do Inciso I do Art. 47 da Lei Municipal nº 230 de 29 de outubro de 1.991, a contar de 01 de Janeiro de 1.993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de Janeiro de 1.993.-

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 007/93"
.....
Data: 4 de Janeiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARIA DAL PRÁ do cargo de provimento em comissão de "Coordenadora de Saúde", ref. "48", nomeada através da Portaria nº 082/92, de 11.11.92, a partir de 01 de Janeiro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de Janeiro de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 008/93"
.....
Data: 4 de Janeiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerada a servidora EMILIA DREVNIAX BORA do cargo de provimento em comissão de "Assessor Executivo", ref. "54", nomeada através da Portaria nº 018/92, de 03.02.92, a partir de 01 de Janeiro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de Janeiro de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 009/93"
.....
Data: 04 de Janeiro de 1.993.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado o servidor ANTONIO LONGATO do cargo de provimento em Comissão de "ASSESSOR DE GABINETE", ref. 25, nomeado através da Portaria nº 073/92, de 31.08.92, a partir de 01 de Janeiro de 1.993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de Janeiro de 1.993.-

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Art. 1º - Fica exonerado o servidor ANTONIO LONGATO do cargo de provimento em Comissão de "ASSESSOR DE GABINETE", ref. 25, nomeado através da Portaria nº 073/92, de 31.08.92, a partir de 01 de Janeiro de 1.993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de Janeiro de 1.993.-

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 010/93"
.....
Data: 04 de Janeiro de 1.993.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado o servidor SELMIR METZ do cargo de provimento em comissão de "ASSESSOR DE GABINETE", ref. 25, nomeado através da Portaria nº 074/92, de 31.08.92, a partir de 01 de Janeiro de 1.993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de Janeiro de 1.993.-

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 011/93"
.....
Data: 4 de Janeiro de 1.993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada a servidora JOSEMAR STANKEI do cargo de provimento em comissão de "Assessor de Gabinete", ref. "25", nomeada através da Portaria nº 067/92, de 15.06.92, a partir de 01 de Janeiro de 1.993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 4 de Janeiro de 1.993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 012/93"
.....
Data: 04 de Janeiro de 1.993.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado o servidor JOSÉ AUGUSTO VIDAL DE QUADROS, do cargo de provimento em Comissão de "ASSESSOR", ref. 39, nomeado através da Portaria nº 014/92, de 03.02.92, a partir de 01 de Janeiro de 1.993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de Janeiro de 1.993.-

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 013/93"
.....
Data: 4 de Janeiro de 1.993

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a designação para responder pela chefia de Divisão de Serviços Educacionais da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, conferida a servidora LUCIANE APARECIDA DORAU, através da Portaria nº 045/92, de 01.04.92, mantida sua situação funcional do quadro de pessoal permanente, a partir de 01 de Janeiro de 1.993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Balsa Nova, em 4 de Janeiro de 1.993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

221 funcionários deixam a Incepa

Alegando que a Fábrica 1 está atuando com prejuízo, a Incepa - Indústria Cerâmica Paraná, começou, no último dia 8, uma campanha de incentivo às demissões. Até o dia 14, quando encerrou-se a campanha, 221 funcionários pediram demissões de seus cargos. Cerca de 20% dessa total tinha mais de 20 anos de casa.

A Incepa afirma que a intenção da empresa em estimular as demissões foi a forma encontrada para não tomar medidas mais drásticas, como a ocorrência em 1990, quando cerca de 300 funcionários foram demitidos. A empresa garante que não houve nenhum tipo de coação e ofereceu a eles que desajavam se desligar da empresa de 2 a 6 salários extras, dependendo do tempo de serviço, assistência médica garantida por 6 meses, cesta básica até abril deste ano, além de todos os direitos legais como aviso prévio, FGTS, férias, etc.

Segundo a Incepa, essa campanha de incentivo às demissões foi necessária já que a empresa tem planos de modernização visando uma maior produção e competitividade no mercado. Veja, abaixo, qual foi o pronunciamento oficial da INCEPA.

UNIDADE DE CAMPO LARGO SERÁ MODERNIZADA "Assim como muitas outras empresas em todo o mundo, a Incepa está passando por um processo de reestruturação vital para a adequação às novas exigências mercadológicas, que vai permitir um maior desenvolvimento em todos os níveis, garantindo sua sobrevivência e crescimento. Isto porque, hoje em dia, ser líder de mercado não é mais o suficiente. A meta é ser cada vez mais eficiente. A meta é agir cada vez mais rápido e com qualidade, que permita a redução de custos e ofereça o melhor atendimento aos clientes. Neste sentido, o programa de incentivo às demissões voluntárias faz parte dessa reestruturação administrativa na busca de maior produtividade através dos seguintes objetivos:

- Desligamento dos fornos de biqueima na Fábrica 1
- Fechamento do forno 2 de Jundiá
- Aumento de produção nas linhas de menor custo, como a monoqueima
- Racionalização das áreas comercial e administrativa
- Especialização na fabricação de produtos cerâmicos para banheiros, terceirizando as áreas dispensáveis
- Informatização de todos os setores, agilizando o trabalho e eliminando a burocracia
- Maior engajamento e participação de todos os funcionários nos objetivos da empresa
- O conjunto dessas medidas vai proporcionar à Incepa condições necessárias para novos investimentos, iniciando já neste primeiro trimestre de 93 a complementação da unidade de São Mateus do Sul. Os próximos passos seriam a construção de mais um forno de monoqueima em Campo Largo, na Fábrica 1, e o forno número 6 em Jundiá.

O início da modernização na Fábrica 1 será possível com a assinatura, ainda neste mês de janeiro, de um contrato de suprimento de gás liquefeito, o que proporcionará a garantia deste importante reserva energética a longo prazo.

Imagem se no lugar da bicicleta, estivesse uma criança brincando?

"PORTARIA Nº 014/93"
.....
Data: 4 de Janeiro de 1.993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 015/93"
.....
Data: 04 de Janeiro de 1.993.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Imprudência quase causa tragédia

No último dia 14, a família do sr. Edenil de Oliveira, composta de quatro pessoas, teve uma surpresa desagradável e trágica. Uma patrula da Prefeitura Municipal de Campo Largo, realizando serviço de terraplanagem no loteamento Santo André, causou danos consideráveis, quando por descuido do seu motorista no horário de almoço, por volta das 13 horas, despencou e caiu sobre a casa de 37,5m2 na Rua A do sr. Edenil, destruindo-a por completo e inutilizando todos os móveis e utensílios ficando a família ao desamparo.



O acidente poderia ter virado uma tragédia de grandes proporções, no momento do ocorrido apenas o filho do casal ve o prefeito Emigdio Planaro Jr. havia prometido comparecer ao local no dia 15 (sexta-feira). O vereador Achilles Munaretto está se empenhando para a solução do caso o mais breve possível, pois a família ficaria ao relento se o sr. Airton Mehl não os abrigasse em suas dependências, ainda em construção. Acidentes deste tipo não podem ocorrer, pois o mais provável é que a máquina ficou isolada e sem a devida segurança, como pessoas com maior experiência em patrulas afirmaram.

A PM fez o levantamento do acidente, e só após muito esforço, a máquina pôde ser retirada. Basta saber quando o sr. Edenil e família receberão o que era seu de volta e foi tirado de forma tão abrupta.



Sr. Edenil mostrando a sala destruída, onde seu filho assistia TV no momento do acidente.

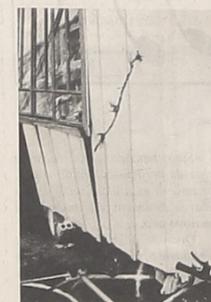


Imagem se no lugar da bicicleta, estivesse uma criança brincando?

CONSTRUSANTOS
Indústria de Artefatos de Cimento e Comércio de Materiais de Construção

LAJES, PALANQUES, FOSSAS, TANQUES, BALAUSTRÉS, ETC.

Avenida Luiz Rivabem, 201
Fone (041) 292-1164
Bom Jesus - Campo Largo - Paraná



Prefeitura Municipal de Balsa Nova

ESTADO DO PARANÁ

"PORTARIA Nº 014/93"
.....
Data: 4 de Janeiro de 1.993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Ratificar a nomeação do servidor CLEI FER - NANCIO GINLESKI, brasileiro, solteiro, portador do RG.5.216.445-1-Pr. e do CPF.747.446.909-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE VIGILANCIA SANITÁRIA, ref. 37 do quadro de pessoal permanente, constante da Portaria nº 015/92, ratificando o referido ato no que diz respeito ao exercício do Cargo de Provisorio em Comissão de Assessor Executivo que tem a ref. 54, lotado no Departamento de Administração e Finanças pelo qual passa a ser remunerado, sem acúmulo com os vencimentos do Cargo de origem, bem como responder pela Chefia de Divisão de Pessoal da Municipalidade nos termos da Lei Municipal nº 230 de 29 de outubro de 1.991.

Art. 2º - Esta Portaria assegura a sua vigência a partir de 01 de Janeiro de 1.993, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 4 de Janeiro de 1.993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 015/93"
.....
Data: 04 de Janeiro de 1.993.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 016/93"
.....
Data: 04 de Janeiro de 1.993.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 016/93"
.....
Data: 04 de Janeiro de 1.993.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora MARILIS CASARL ZANICOTTI ocupante do cargo de técnico contábil, ref. 61 do quadro de pessoal permanente, para o Cargo de Provisorio em Comissão de "CHEFE DE DIVISÃO", ref. 63, para responder pela Chefia da Divisão de Controladoria do Departamento de Administração e Finanças do Município, pelo qual será remunerada, sem acúmulo com os vencimentos do cargo de origem recebendo a gratificação de função de 20% prevista no Inciso II do art.47 da Lei Municipal nº 230 de 29 de outubro de 1.991.

Art. 2º - Esta Portaria assegura a sua vigência a partir de 01 de Janeiro de 1.993, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 163/91 de 19.06.91 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de Janeiro de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 017/93"
.....
Data: 04 de Janeiro de 1.993.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 018/93"
.....
Data: 04 de Janeiro de 1.993.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 018/93"
.....
Data: 04 de Janeiro de 1.993.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. OSVALDO JOSÉ CHAGAS, brasileiro, casado, portador do RG-3.281.759-0-PR e do CPF-404735039-72, para exercer o Cargo de Provisorio em Comissão de "CHEFE DE DIVISÃO", ref. 63, para responder pela Chefia de Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração e Finanças do Município, pelo qual será remunerado recebendo a gratificação de função de 20% prevista no Inciso II do art. 47 da Lei Municipal nº 230 de 29 de outubro de 1.991, a contar de 01 de Janeiro de 1.993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de Janeiro de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 019/93"
.....
Data: 04 de Janeiro de 1.993.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 020/93"
.....
Data: 04 de Janeiro de 1.993.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

